



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.362 – Quarta-feira, 8 de setembro de 2004

Página da Prefeitura na internet: [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

## TRADICIONALISMO

# Quando a esperança faz fiador é a vencedora do 1º Canto Nativo

A canção “Quando a esperança faz fiador” foi a grande vencedora do 1º Canto Nativo de Porto Alegre, que animou o Acampamento Farroupilha no último final de semana. No domingo, 5, um público de cerca de três mil pessoas prestigiou a última noite do festival nativista, no Centro Municipal de Eventos da Cultura Gaúcha Almir Azeredo Ramos, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia).

A chamarra vencedora vem de Santiago, tem letra e música de Leonardo Sarturi, com interpretação de Nenito Sarturi e Nilton Ferreira. “Vou levar este prêmio com muito carinho ao meu filho, Leonardo, que compôs esta canção, mas não pôde estar aqui conosco”, afirmou Nenito, emocionado. “Quero deixar registrada a nossa satisfação em ter participado deste evento, que surge em nossa Capital para preencher uma lacuna no calendário dos festivais no Rio Grande do Sul. É uma semente plantada que, com certeza, vai frutificar”, enfatizou. O grupo foi agraciado com o Troféu Laçador e um prêmio no valor de R\$ 2.500,00. O chamamé “Num posto, num fim de mundo” conquistou o segundo lugar, com letra de Anomar Danúbio Vieira e música de Rogério Mello, que foi um dos intérpretes, ao lado de César Oliveira. O terceiro lugar ficou com outro chamamé, “Amor em fogo brando”, que teve Antônio Augusto Ferreira como compositor da letra, música de Vinícius Brum e interpretação de Oristela Alves. Também foram premiados melhor instrumentista, intérprete e música mais

popular, esta última escolhida pelo público.

### Confira a lista completa com as premiações:

**1º lugar:** Quando a esperança faz fiador (letra e música de Leonardo Sarturi; interpretação de Nenito Sarturi e Nilton Ferreira; ritmo Chamarra; Santiago). Premiação: R\$ 2.500,00 e Troféu Laçador.

**2º lugar:** Num posto, num fim de mundo (letra de Anomar Danúbio Vieira; música de Rogério Mello; interpretação de César Oliveira e Rogério Mello; ritmo Chamamé; Porto Alegre e São Gabriel). Premiação: R\$ 1.300,00 e Troféu Laçador.

**3º lugar:** Amor em fogo brando (letra de Antônio Augusto Ferreira; música de Vinícius Brum; interpretação de Oristela Alves; ritmo Chamamé; Santa Maria). Premiação: R\$ 700,00 e Troféu Laçador

**Música mais Popular:** Harmonizando caminhos (letra de Nelson Cardoso Menna; música de Luiz Cardoso; interpretação de Trio de Ouro; ritmo Chamamé; Santana do Livramento). Premiação: R\$ 500,00 e Troféu Lupicínio Rodrigues.

**Melhor Intérprete:** Marcelo Oliveira, pela canção Com a saudade nos tentos (letra de Miguel A. Cimirro; música de Fabiano Harden e Cristian Camargo; ritmo Chamamé; Candiota e Santana do Livramento). Premiação: R\$ 200,00 e Troféu Leopoldo Rassier.

**Melhor Instrumentista:** Arthur Bonilla, pela canção Quando a esperança faz fiador. Premiação: R\$ 200,00 e Troféu Algacir Costa. Cada autor clas-

sificado vai receber uma ajuda de custo de R\$ 800,00. As finalistas receberão, ainda, auxílio complementar de R\$ 200,00, após gravada a música em estúdio.

A última noite do 1º Canto Nativo abriu às 20h, com show de Dante Ramón Ledesma, que emocionou o público ao homenagear Cezar Passarinho, cantando “Guri”. Após uma apresentação que contagiou a platéia, Ledesma deixou o palco muito aplaudido ao interpretar “América Latina” e “Pra não dizer que não falei de flores”. Em seguida, iniciaram-se as apresentações das 12 canções finalistas, anunciadas sábado, 4, e que vão compor o CD do 1º Canto Nativo de Porto Alegre. O cantor Leonardo animou o público a partir das 23h, enquanto os jurados se reuniram para definir os vencedores. O ponto alto do show foi a canção “Céu, sol, sul, terra e cor”, entoada em coro pela platéia.

Aline Gonçalves



Nenito Sarturi agradeceu o prêmio em nome do filho Leonardo

## SAÚDE

### Vacinação vai até o dia 17

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) prorrogou a campanha de vacinação contra a paralisia infantil (poliomielite) até o dia 17 deste mês devido à baixa cobertura vacinal atingida em Porto Alegre. De acordo com o último boletim da Equipe de Imunizações da SMS, 82.686 crianças foram vacinadas contra a pólio na Capital, o que representa 79,27% da meta que é de imunizar 104 mil crianças de zero a quatro anos.

Todos os postos de saúde continuam aplicando a gotinha diariamente, das 8h às 18h. Algumas unidades estão vacinando, também, com a Tríplex Viral que protege contra o sarampo, rubéola e a caxumba. A expectativa é de imunizar 84 mil crianças com esta vacina.

## TRANSPORTE

### Resultado das provas de motorista sai dia 15

O resultado das provas práticas para o concurso de motorista de ônibus da Carris será divulgado no dia 15, a partir das 14h. A lista será colocada no mural da empresa, na Rua Albion, 385, e no site [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br) <<http://www.carris.com.br>>. Haverá prazo para recursos de 16 a 20 de setembro, e o resultado dos candidatos habilitados para a prova de títulos será publicado no dia 28. Concorrem às 50 vagas oferecidas pela Carris, 1.817 candidatos, uma média de 36,34 por vaga, recorde de procura na companhia de transporte coletivo da Prefeitura. Um dos atrativos é o salário de R\$ 1.093,80, um dos maiores em nível nacional para a função.

## INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL

### Câmara homenageia a Semana da Pátria

A Câmara Municipal realizou, na sexta-feira, sessão solene em homenagem à Semana da Pátria e aos 182 anos da Independência. A proposição foi da Mesa Diretora. Compareceram à cerimônia representantes do Comando Militar do Sul, do V Comar, da Capitania dos Portos de Porto Alegre, do 1º Batalhão de Polícia Militar, da Associação Riograndense de Imprensa (ARI) e da Liga da Defesa Nacional. Os vereadores manifestaram-se da tribuna e relembrou uma síntese do escritor Ruy Barbosa sobre a Pátria: “É o céu, terra, berço e túmulo, a totalidade, enfim”. O vice-presidente da Liga de Defesa Nacional, coronel Álvaro Ferreira, fez um histórico da Pátria e lembrou que sua principal missão é “aperfeiçoar e servir”.

### Audiência com prefeito debate obras da pista do Aeroporto

Em audiência com o prefeito na sexta-feira passada, os vereadores da Comissão Externa da Câmara para Acompanhamento das Obras de Ampliação da Pista do Aeroporto Salgado Filho buscaram informações sobre as tratativas para a execução da obra, que aumentará a pista em mil metros - dos atuais 2.280 para 3.280 - e permitirá a utilização de 90% a 95% da capacidade de carga de grandes aeronaves, reduzindo os custos de exportação dos produtos gaúchos.

O chefe do Executivo esclareceu que o Município cumpriu sua parte no acordo firmado com o Estado e Infraero, executando as obras do sistema viário externo - construção da Avenida Severo Dullius, iluminação pública e saneamento básico -, e que a continuidade do projeto está a cargo do Estado, responsável pela desapropriação da área e reassentamento de 2.300 famílias das vilas Dique e Nazaré, construção de viaduto sobre a BR-116, ampliação das redes externas de telecomunicações e eletricidade. Informou, no entanto, que a Prefeitura será parceira na busca de recursos para o término da construção, bem como suporte técnico para o deslocamento dos moradores. O presidente da comissão fez um relato dos trabalhos e futura agenda dos vereadores, que pretendem auxiliar na construção de ações que possam acelerar a execução da obra. Na próxima sexta-feira, às 10h30, a comissão se reunirá com o Secretário de Coordenação e Planejamento do Estado para tratar do assunto. Também será agendada reunião com dirigentes da Infraero em Porto Alegre.

Textos sob responsabilidade da Assessoria de Imprensa da Câmara

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO Nº 14.636, de 30 de agosto de 2004.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.222.103,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõem as alíneas "a", "b", "c" e "d", do inc. I do art. 4º da Lei nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.222.103,00 (cinco milhões, duzentos e vinte e dois mil, cento e três reais), sob as seguintes classificações orçamentárias:

**DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

0400-1005 - FUNDOPIMES - Macrodrenagem

4490 - Investimentos R\$ 24.665,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**

0601-2029 - Administração Central e Conservação de Módulos e Quadras Esportivas

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 19.218,00

0602-2031 - Administração Central e Conservação de Módulos e Quadras Esportivas - OP

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 800,00

**GABINETE DE PLANEJAMENTO**

0700-1009 - Administração do Programa - PMPA

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 6.496,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**

0800-2019 - Direitos Humanos e Cidadania

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 160.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**

1001-1011 - Restauração do Cine Capitólio

4490 - Investimentos R\$ 52.808,00

1001-2025 - Administração Central

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 7.418,00

1003-2038 - Ação Cultural

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 296.242,00

1005-2035 - Administração FUMPACH

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 2.500,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

1402-1029 - Vias Estruturais

4490 - Investimentos R\$ 5.843,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1502-2092 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Regular

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 12.379,00

4490 - Investimentos R\$ 9.469,00

1502-2096 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 33.267,00

1502-2108 - Energia Elétrica/Veículos Locados/Telefone/Vale-Transporte - Educação Infantil

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 120.764,00

1502-2109 - Energia Elétrica/Veículos Locados/Telefone/Vale-Transporte - Educação Fundamental

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 290.926,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1802-2140 - Vigilância em Saúde

3190 - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 104.042,00

1804-2144 - Programa de Saúde da Família - OP

3350 - Outras Despesas Correntes R\$ 127.500,00

1804-2146 - Pagamento a Prestadores Públicos e Privados de Serviços de Saúde - OP

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 130.000,00

1804-2147 - Assistência em Saúde Básica e Especializada - OP

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 140.893,00

**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

2101-2170 - Pessoal à Disposição

3190 - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 226.965,00

2101-2171 - Encargos com Energia Elétrica

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 659.908,00

2101-2179 - Restituição de Tributos e Rendas

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 350.000,00

2101-2180 - Comissões, Juros e Amortizações

3290 - Juros e Encargos da Dívida R\$ 1.590.000,00

2101-2185 - PASEP

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 850.000,00

Total das Suplementações: R\$ 5.222.103,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior os seguintes:

I - as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

**DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS**

0400-1004 - Pró-Saneamento - CEF

4490 - Investimentos R\$ 334.851,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

1301-2025 - Administração Central

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 467.364,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

1801-2138 - Encargos de Previdência

3190 - Pessoal e Encargos Sociais R\$ 104.042,00

**ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO**

2101-2004 - Vale-Alimentação

3390 - Outras Despesas Correntes R\$ 3.326.873,00

**RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

2200-9999 - Reserva de Contingência

- Reserva de Contingência R\$ 350.000,00

Total das Reduções: R\$ 4.583.130,00

II - no valor de R\$ 614.308,00 (seiscentos e quatorze mil, trezentos e oito reais) oriundos de Auxílios e Convênios, sendo R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) do Convênio celebrado entre a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPPIR) e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre****Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: João Verle

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretário: Carlos César Bento Filho

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Centro de Editoração (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social – Fone 3224.8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

R\$ 800,00 (oitocentos reais) do Convênio 045/2004 entre o Ministério do Esporte e a PMPA, R\$ 44.682,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e dois reais) do Convênio FNDE/MEC, R\$ 10.433,00 (dez mil, quatrocentos e trinta e três reais) do Salário-Educação, R\$ 270.893,00 (duzentos e setenta mil, oitocentos e noventa e três reais) do Convênio da Municipalização Solidária da Saúde, R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais) do Incentivo ao Programa de Saúde da Família - PSF;

III - os considerados nos termos do inc. IV, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 24.665,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) provenientes da operação de crédito contratada com o Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., como gestor do Fundo de Desenvolvimento ao Programa Integrado de Melhoria Social - FUNDOPIMES.

Art. 3º Em conformidade com a exigência constante do art. 4º, parágrafo único, da Lei Municipal nº 9.318, de 16 de dezembro de 2003, segue abaixo quadro demonstrativo dos créditos abertos referentes à alínea "a":

Limite da alínea "a"	92.418.333,90
Montante acumulado dos créditos	24.646.584,19
Percentual da relação entre ambos	26,66%

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de agosto de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

André Passos Cordeiro,  
Coordenador-Geral do GAPLAN.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

#### DECRETO Nº 14.638, de 1º de setembro de 2004.

**Permite o uso de próprio municipal à FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica à FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do prédio com três pavimentos sob nº 91 da Rua Souza Reis, com suas dependências, benfeitorias e instalações, bem como o respectivo terreno de 296,93m² e com as seguintes medidas e confrontações: a oeste, mede 6,60m no alinhamento da Rua Souza Reis; a leste, mede 6,60m e limita-se com propriedade de Jorge Cândido de Figueiredo; ao sul, mede 44,99m e limita-se com o imóvel nº 89 da Rua Souza Reis; ao norte, mede 44,99m e limita-se com o imóvel de nº 103 da Rua Souza Reis. Quarteirão: Av. Benjamin Constant, Rua Souza Reis, Rua Augusto Severo e Rua Vilela Tavares.

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pela FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania, exclusivamente para desenvolvimento das ações assistenciais, sendo possível, para tanto, a realização de parcerias com organismos não governamentais.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a permissionária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de setembro de 2004.

João Verle,  
Prefeito.

Ricardo Collar,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Jorge Branco,  
Secretário do Governo Municipal.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação ao candidato RICARDO SEBASTIÃO VIEGAS TAVARES, médico/psiquiatra – 7º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 735 de 18.8.04, que tornou sua nomeação sem efeito, em relação ao número do processo que passa a ser 1.30644.04.6, e não como cosntou, através do Ato 762 de 1º.9.04 (processo 1.30644.04.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata QUELEN FABIANA DA SILVA GAMBATTO, monitora – 95º Lugar, SA.1.08.06.A, da Secretaria

Municipal da Saúde, o Ato 531 de 1º.7.04, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 763 de 1º.9.04 (processo 1.30644.04.6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata SILVANA RODRIGUES STREIT PIRES, médica/clínica geral – 15º lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 534 de 1º.7.04, que a nomeou em caráter efetivo, em face da expressa desistência à nomeação, através do Ato 764 de 2.9.04 (processo 1.30645.04.2).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, MARIA WICHRESTINK ZOZULA, 4395.0, do Quadro Único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar 24.8.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 235 de 25.8.04 (processo 3.4375.04.1).

**EXONERA** EDGAR ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS, 3059.3, do cargo de operário especializado, para tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, inciso II, alínea "c" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 237 de 27.8.04 (processo 3.4321.04.9).

**NOMEIA** MARIBEL MARIA ZARPELON LEÃO, 6530.0, para responder pelo cargo em comissão de gerente de projetos I, da Diretoria Geral, de 1º a 30.9.04, du-

rante o impedimento da titular DIVA PEDROSO DE MOURA, 6346.1, por licença-prêmio, sendo convocado para cumprir o regime especial de dedicação exclusiva e perceber gratificação por incentivo técnico, com base no artigo 20 e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei Complementar 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei Complementar 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98, através do Ato 236 de 25.8.04 (processo 3.2946.04.1).

**NOMEIA** em caráter efetivo o candidato aprovado no concurso público 40/94, homologado em 28.7.94, EDGAR ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS, 43º lugar, no cargo de instalador hidros-sa-

nitário, para cumprir estágio probatório, com carga horária de 30 horas semanais, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14.436/04, através do Ato 238 de 27.8.04 (processo 3.4324.04.9).

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o coordenador excendente administrativo LUIZ HENRIQUE SOARES SOBRINHO, 7747.5, a coordenadora excendente administrativa HELOÍSA LEITE ASSIS, 77465.3 e a assistente CLARICE MOSELE, 68858.0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 1/04, que trata da contratação de empresa organizadora de eventos para a realização do VI Congresso Internacional, para realização do VI Congresso Internacional de Turismo da Rede Mercocidades, que será realizado de 12 a 15.9.04, no Centro de Eventos da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, devendo os envelopes serem abertos no dia 10.9.04, às 9 horas, na sala de licitações do Gabinete do Prefeito/GTUR, na Travessa do Carmo, 84, nesta Capital, através da Portaria 119 de 6.9.04.

### **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ANTÔNIO PASQUETTI PICCOLI, 13304.1, engenheiro, para se afastar do exercício de suas funções, de 26 a 27.8.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Cidades: O Desafio do Novo Milênio-Saber, Criatividade e Exercício Profissional na Construção e Gestão Urbana, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 144 de 30.8.04.

**DESIGNA** IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE,

53503.9, titular e KELLY RIBEIRO JORDÃO, 44152.7, suplente; HERBERTO LUIZ BRANDÃO RAFFO, 8758.5, titular e ANTÔNIO CARLOS SELMO, 40642.1, suplente, da Secretaria do Planejamento Municipal; AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, 51407.5, titular e MARIA ETELVINA BERGAMASCHEI GUIMARÃENS, 46680.5, suplente, do Gabinete do Prefeito; MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 63027.7, titular e ELLEN CRISTINE SCHILD, 73884.9, suplente, da Secretaria Municipal da Fazenda, MÁRCIA CORRÊA ROMEIRO, 61576.5, titular e JOSÉ LUÍS VALIN, 14251.3, suplente, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; BEATRIZ WEISS DE SOUZA, 55638.1, titular e MAFALDA LO PUMO, 15463.3, suplente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente; KÁREN GIORDANI, 78264.9, titular e DENISE JORGE, 44478.6, suplente, da Secretaria Municipal de Educação, ADELTO ROHR, 51855.5, titular e NAIR LORENZATO DOS SANTOS, 49873.3, suplente, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio; ANA LUIZA DE OLIVEIRA, 63188.7, titular e SÉRGIO DUTRA MENNA, 57309.7, suplente, da Secretaria Municipal da Cultura; ODONE CAMPEZATO BRONCO, 13034.4, titular e PAULO ANTÔNIO SCHREINERT, 788.9, suplente, da Empresa Pública de Transporte e Circulação; para, sob a Coordenação da primeira, integrem a Comissão Técnica de Viabilidade de Edificações e Atividades, de 1º.1 a 31.12.03, com base no artigo 5º do Decreto 10187/92; e para secretariar os trabalhos FABIANA KRUSE, 73559.7, da Secretaria do Planejamento Municipal, através da Portaria 142 de 30.8.04.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a ROQUE FREGAPANI MARQUES, 58296.5, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria do Governo Municipal, de 3.5 a 1º.6.04, licença para exercer Cargo Público Eletivo de Conselheiro Tutelar, em face do afastamento da titular ANA MARIA DO

NASCIMENTO EBERLE, em férias, com base no artigo 76, inciso VIII da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 6º da Lei 73974/93, através da Portaria 640 de 31.8.04 (processo 1.20944.04.7).

**MODIFICA**, em relação a LUCIANA EIDT, 61058.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria do Governo Municipal, a Portaria 593 de 26.7.04, que a designou para ter exercício no Gabinete do Prefeito, de 5.8 a 31.12.04, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, quanto ao órgão de origem que é Secretaria do Governo Municipal, e não como constou, através da Portaria 637 de 31.8.04 (processo 1.36091.04.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a LODI IRANIRA CHIODELLI, 57968.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência ao Governos do Estado do Rio Grande do Sul, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, mediante ressarcimento, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 638 de 31.8.04 (processo 1.35167.00.9).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a NEUSA MARIA SOUZA ERGEU, 58123.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 639 de 31.8.04 (processo 1.34347.94.1).

**PRORROGA**, de 1º.1 a 31.12.04, em relação a MARCO AURÉLIO DE GODOY DA ROCHA, 16075.4, administrador, ES.1.01.NS.C.07, da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133

de 31.12.85, através da Portaria 641 de 1º.9.04 (processo 1.741.03.5).

### **AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a LINA BARBOSA CASSOL, 89731.4, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23.7.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 172 de 31.8.04 (processo 1.40027.04.0).

**CONVOCA** ROSÂNGELA DA ROSA NAGIB MURR, 73787.4, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.8.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 178 de 1º.9.04 (processo 1.32336.04.7).

**CONVOCA** FELIPE SPARRENBERGER, 35202.1, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 28.7 a 31.8.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 179 de 1º.9.04 (processo 1.39070.04.2).

**CONVOCA** MARIA LÚCIA FLACH, 72719.8, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.5 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 190 de 1º.9.04 (processo 1.31155.04.9).

**CONVOCA** RENAN MINOTTO, 66826.9, médico, ES.1.24.NS.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 9.8.04 a 31.12.05, com base nos

artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 193 de 2.9.04 (processo 1.28468.04.0).

**FAZ CESSAR**, a pedido, a contar de 1º.9.04, em relação a LUIZ ANTÔNIO CARDOZO, 74607.3, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 148 de 1º.3.04, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 182 de 1º.9.04 (processo 1.34975.04.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.5.04, em relação a MARIA LÚCIA FLACH, 72719.8, enfermeira, ES.1.13.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 148 de 1º.3.04, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 191 de 2.9.04 (processo 1.31155.04.9).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARMEM LÚCIA DOS SANTOS SILVA, 16262.8, técnica em contabilidade, TP10407.C.7, para responder pelo cargo em comissão de assessora técnica, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21370001, 14801004, substituindo GUNTHER WALTER ZULKE, 86606.1, assessor técnico, 2.1.3.7.A.0, por motivo de férias, de 1º a 30.9.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 136 de 9.8.04.

**DESIGNA** NÍVIO NEI GOMES, 41474.8, operário, AC11002.C.6, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Serviço de Registro do Cadastro Municipal de Serviços e Obras, do Cadastro Municipal de Serviços e Obras, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14602001, substituindo TÂNIA VIRGÍNIA COLARES ARAÚJO, 49649.7, assistente administrativa, AA10406.B.4, por motivo de férias, de 5 a 19.8.04, em regime de

tempo integral, através da Portaria 150 de 20.8.04.

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLA MARIA OPPERMAN, 47125.0; ANELISE BREIER, 47370.2; LISIANE MORÉLIA WEIDE ACOSTA, 56882.4, como representantes da Secretaria Municipal de Saúde; VERA LÚCIA MESQUITA MACHADO, representante da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul; CLÁUDIO MARCEL BERDUN STADŃIK, representante do Instituto de Cardiologia — FUC; LAHIR CHAVES DIAS, representante do Hospital Nossa Senhora da Conceição - GHC e NÁDIA MORA KUPLICH, representando o Hospital de Clínicas de Porto Alegre, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão destinada a elaborar propostas para instituir a notificação compulsória de indicadores e surtos de infecção hospitalar, no Município de Porto Alegre, bem como para a criação da Comissão Municipal de Controle de Infecção. A Comissão contará com um prazo três meses, a contar da data da publicação, para apresentar relatório final, através da Portaria 761 de 24.8.04 (processo 1.35640.04.9).

**DESIGNA** ÉLTON LUÍS BORTONCELLO, engenheiro, 59816.9; EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, administrador, 57974.8; CLOVES RODRIGUES, eletrotécnico, 51437.2; JOÃO CELOMAR BIEDRZYCKI, eletrotécnico, 51351.5; GIOVANI ZANIRATI RAMOS, eletrotécnico, 51450.5; LÚCIO PERAÇA DA SILVA, eletrotécnico, 58377.3; MARA SOARES OLIVEIRA, 56228.0 e ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA, assistente administrativa, 49541.6, como secretária, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de abertura e julgamento das Propostas do Convite 8/03, contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos de marca Ohmeda, Microtronics e BCI, instalados no Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura

Municipal de Porto Alegre, através da Portaria 794 de 1º.9.04.

**DESIGNA** JAIME POZZA DE MELLO, economista, 9743.6; DELMAR ROGÉRIO LEMMERTZ MENTZ, administrador, 40192.7 e CARLOS ALBERTO MOOJEN, arquiteto, 86905.7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação, encarregada de receber e julgar a documentação e propostas relativas a Tomada de Preços 16/04, que trata da execução de obras de reforma das instalações elétricas de baixa tensão do Ed. Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, através da Portaria 801 de 2.9.04 (processo 1.13903.04.7).

**COORDENADORA DO PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO TRABALHADOR PÚBLICO MUNICIPAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.7.04, em relação a CLÁUDIA MARTINS MARQUESAN, 56832.9, enfermeira, ES.1.13.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 962 de 22.11.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 777 de 19.8.04 (processo 1.36804.04.5).

**FAZ CESSAR**, a contar de 28.6.04, em relação a ALINE CESA FERREIRA DA SILVA, 77427.3, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 883 de 9.11.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 778 de 19.8.04 (processo 1.37181.04.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 25.6.04, em relação a MARCELO MARSILLAC MATIAS, 74593.5, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 441 de 6.7.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 779 de 19.8.04 (processo 1.37181.04.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 29.6.04, em relação a KLÉBER CARDOSO CRESPO, 86477.7,

médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 884 de 9.10.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 780 de 19.8.04 (processo 1.37181.04.1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 14.6.04, em relação a JOSÉ MARIA BARROSO DA ROSA JÚNIOR, 69561.9, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 928 de 23.10.03, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 781 de 19.8.04 (processo 1.37187.04.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.6.04, em relação a ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA, 74981.2, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 535 de 1º.8.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 782 de 19.8.04 (processo 1.37187.04.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 18.5.04, em relação a RENAN MARCELO DOS S. APRATO, 74610.7, médico, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 535 de 1º.8.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 783 de 19.8.04 (processo 1.37187.04.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 1º.7.04, em relação a ANA MARIA OLIVEIRA MONTI, 53696.1, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 962 de 22.11.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 784 de 19.8.04 (processo 1.37187.04.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 19.6.04, em relação a DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 59606.4, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 66 de 15.2.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 786 de 19.8.04 (processo 1.37633.04.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de

1º.6.04, em relação a LILI ÍRIS ROHDE PICCOLI, 81058.0, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 423 de 3.6.04, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 787 de 19.8.04 (processo 1.38208.04.0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 6.7.04, em relação a HORTENILA REIS, 57240.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 128 de 16.2.94, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 788 de 19.8.04 (processo 1.38209.04.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 21.6.04, em relação a ROSA VIRGÍNIA DA COSTA COUTO, 63009.5, da Fundação de Assistência Social e Cidadania à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 800 de 19.12.96, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 789 de 19.8.04 (processo 1.38210.04.5).

**FAZ CESSAR**, de 17 a 31.5.04, em relação a ARI BUENO DE OLIVEIRA, 41147.0, eletricitista, OP.1.01.04.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 842 de 4.9.01, que concedeu periculosidade (30%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 790 de 24.8.04 (processo 1.38215.04.7).

**FAZ CESSAR**, de 1º a 30.6.04, em relação a ARISTEU BRUM DA SILVEIRA, 56720.6, soldador, OP.1.12.04.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 797 de 18.10.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), por substituição de função gratificada, através da Portaria 791 de 24.8.04 (processo 1.38215.04.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 12.7.04, em relação a ROSANE TRINDADE GOMES, 56574.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 327 de 20.5.99, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 792 de 24.8.04 (processo 1.38302.04.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.8.04, em relação a MADALENA JOAQUIM DE OLIVEIRA, 18663.5, operária (CLT), da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 221 de 5.4.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 793 de 24.8.04 (processo 1.38302.04.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.8.04, em relação a LAILA NASCIMENTO CORRÊA, 45956.0, cozinheira, OP.1.20.04.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1703 de 31.8.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 794 de 24.8.04 (processo 1.38302.04.7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 2.7.04, em relação a ISALTINA DORNELLES BITTENCOURT, 18700.5, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 899 de 10.10.02, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 795 de 24.8.04 (processo 1.36797.04.9).

**FAZ CESSAR**, a contar de 16.7.04, em relação a GLAUBER CALVANO DUTRA, 74463.1, auxiliar de gabinete odontológico, SA.1.03.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 418 de 27.6.00, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 796 de 24.8.04 (processo 1.40096.04.1).

**DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a MÁRCIA VALÉRIA BORBA BRASIL, administradora, 13536.8, para se afastar de suas funções, nos dias 26 e 27.8.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do evento Cidades - O desafio do novo milênio, em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 145 de 27.8.04 (processo 1.41922.04.2).

**CONCEDE** autorização a MIGUEL GUS, médico, 47861.0, para se afastar do Município, de

25 a 30.9.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 59º Congresso da Sociedade Brasileira de Cardiologia, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 146 de 27.8.04 (processo 1.40097.04.8).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**APLICA** a pena disciplinar de suspensão de cinco dias, convertido em multa, conforme artigo 203, inciso II, artigo 203, § 1º, artigo 205, incisos I e II, artigo 205, § 2º da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal JOSÉ ROBERTO BRAGA, GM 335, 17261.9, por infração ao artigo 196, inciso I e artigo 197, inciso IV da Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.64387.02.0, através da Portaria 107 de 30.8.04.

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o engenheiro SÉRGIO LUIZ COTRIM, 86044.5; MARIA JULIANA BARBOSA DE PAULA, 78651.7 e o assistente administrativo PAULO C. PEÇANHA SCHAEFFER, 47996.4, sob a presidência do primeiro, a constituírem comissão a fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos ao Convite 8/1.39185.04.4, cujo objeto é execução de serviços de locação de veículos, material de divulgação e serviços de limpeza manual por operários para o programa Arroio não é Valão, no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 8.9.04, às 14h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos, a assistente administrativa CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, através da Portaria 121 de 1º.9.04.

**DESIGNA** o engenheiro SÉRGIO LUIZ COTRIM, 86044.5; MARIA JULIANA BARBOSA DE PAULA, 78651.7 e o assistente administrativo PAULO C. PEÇANHA SCHAEFFER, 47996.4, sob a presidência do primeiro, a constituírem comissão a

fim de receber e julgar a documentação e propostas de preços relativos ao Convite 7/1.39183.04.1, cujo objeto é execução de serviços de locação de escavadeira hidráulica anfíbia para o programa Arroio não é Valão, no Município de Porto Alegre, com prioridade para os arroios Capivara, Cavalhada, Chico Mendes e valas da vila Santo André, a serem recebidas no dia 9.9.04, às 14h30min, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais, e para secretariar os trabalhos, a assistente administrativa CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, através da Portaria 122 de 1º.9.04.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 36 de 6.7.04, que designou MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS, 61599.7, professora. ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11160021, 6624002, substituindo REJANE GUTIERRES PEREIRA, ED.1.03.M5, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.7.04, sendo o período correto de 1º a 25.7.04, através da Portaria 43 de 1º.9.04.

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,**

**DELEGA** competência, MARCELO GIL FACCIN, 4082.4, com as atribuições da Divisão de Tratamento, como segue: a) assegurar de forma permanente o tratamento adequado da água a ser distribuída à população obedecendo aos padrões de potabilidade; b) captar, bombear e aduzir água bruta as ETAS; c) coordenar e controlar as atividades técnicas necessárias ao funcionamento das Estações de Tratamento de Água e Esgoto; d) efetuar o controle de qualidade de água bruta junto às captações; e) controlar a qualidade e quantidade do efluente das estações de Esgoto; f) efetuar o controle de reservação de água tratada nas ETAS; g) efetuar a desinfecção do sistema de abastecimen-

to público e seus diversos acessórios; h) efetuar o controle de vigilância sanitária sobre o sistema de distribuição (redes e reservatórios); i) promover a introdução de técnicas modernas de tratamento de água e esgoto; j) promover a manutenção e a conservação dos equipamentos e instalações dos diversos setores; l) promover o controle laboratorial de tratamento de água e esgoto; m) estudar e sugerir o aperfeiçoamento profissional e de métodos de trabalho em sua área; n) exercer outras atividades correlatas, durante o impedimento da titular MARIA INES PASSUELLO, 31367.6, por de licença- prêmio, de 18.7 a 1º.8.04, com base no artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 707 de 16.8.04 (processo 3.219.04.5).

**INSTAURA** inquérito administrativo, para apurar irregularidades apontadas no processo 03.9624.01.5, e designando JOSÉ GIOVANE DA COSTA NUNES, 5128.4 e CLÁUDIA CORRÊA LIMA OLIVEIRA, 4396.8, como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, de 16.8 a 13.11.04, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 674 de 2.8.04 (processo 3.9624.01.7).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 664 de 29.7.04, que formalizou ausência do município sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, em relação a IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 1399.5, da Divisão de Pesquisa, para participar do curso Vigilância e Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano, de 16 a 20.8.04, em Manaus/AM, na parte referente ao período que passa a ser de 13 a 17.9.04, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 732 de 24.8.04 (processo 3.3462.04.8).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA**

**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** tarefas a LUIZ GOMES DOS SANTOS, 31925.1, operário, AC.2.04.02.B.06, da Divisão de Água, em caráter experimental, relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02, permanecendo no mesmo setor, por seis meses, de 1º.9.04 a 1º.3.05, excluindo do rol de suas atividades as seguintes tarefas: fazer o serviço de faxina em geral; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas, com base no artigo 57 e artigo 60, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 744 de 31.8.04 (processo 3.782.03.3).

**CONCEDE** a ANTÔNIO CÉSAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 4885.0, assistente administrativo, gratificação insalubre grau máximo, a contar de 4.3.04, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.10.88, através da Lei 6412 de 9.6.89, e Portaria 3214/78, do Ministério do Trabalho, através da Portaria 718 de 3.9.04 (processo 3.17822.04.7).

**CONCEDE** a MARCO ANTÔNIO GIL FACCIN, 4604.5, assistente administrativo, gratificação insalubre grau máximo, de 2 a 16.12.02, de 27.10 a 10.11.03, de 5 a 19.1.04, de 25.2 a 10.3.04 e de 12 a 20.4.04, com base no artigo 110, inciso V, letra “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a e artigos 52, 53, 57 e 59 da Lei 6203 de 28.10.88, adaptada aos termos da Lei 6309 de 28.10.88, através da Lei 6412 de 9.6.89, e Portaria 3214/78, do Ministério do Trabalho, através da Portaria 757 de 2.9.04 (processo 3.3421.04.0).

**DESIGNA** PÉRICLES BUENO DA ROSA, 488.7, assistente administrativo, para responder pela função gratificada da Superintendência Comercial, durante o impedimento do titular EUNÉSIO RIGO, 6351.1, de 15 a 17.8.04, por estar substituindo outra fun-

ção gratificada, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 743 de 31.8.04 (processo 3.8864.01.2).

**DESIGNA** RICARDO BARRIOS, 3240.9, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular SEBASTIÃO DA SILVA SILVEIRA, 31711.5, de 10 a 27.8.04, por licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 747 de 31.8.04 (processo 3.6628.03.6).

**DESIGNA** RICARDO RODRIGUES PEREIRA, 31529.1, agente de serviço externos, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Protocola Geral, durante o impedimento do titular RENATO MAGALHÃES FERREIRA, 259.2, de 3 a 17.9.04, por férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 749 de 1º.9.04 (processo 3.948.04.7).

**DESIGNA** DARCI MARTINS GOMES, 5419.7, para como sindicante, apurar irregularidades apontadas no processo 3.4502.04.3 e DENISE CANTO IRION, 283.2, como Secretária, a contar de 10.9.04, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar de 133 de 31.12.85, através da Portaria 759 de 3.9.04 (processo 3.4502.04.3).

**FAZ CESSAR** os efeitos da Portaria 332 de 4.2.97, que concedeu a JORGE RIBEIRO MARQUES, 31516.8, gratificação insalubres em grau máximo, a contar de 3.1.03, através da Portaria 751 de 1º.9.04 (processo 3.3741.02.8).

**MODIFICA** a Portaria 515 de 16.4.02, que designou diversos funcionários para constituírem Comissão de Avaliação de Desempenho, incluindo SANDRA HELENA JQUES ZINN, 5842.0, e excluindo MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS MACHADO, 1564.4, passando JAQUELINE ROCHA CORREA LIMA, 4302.6, a ser titular, e RODINEI MENDES, 4983.3, a ser suplente,

a contar de 15.7.04, através da Portaria 754 de 2.9.04 (processo 3.8419.00.0).

**MODIFICA** a Portaria 713 de 17.8.04, que designou ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES, 1587.5, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular, ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS, 1486.0, na parte referente ao período que passa de 14 a 25.8.04, para 16 a 30.8.04, por de licença para tratamento de saúde, através da Portaria 756 de 2.9.04 (processo 3.3625.04.4).

**PRORROGA** o prazo da Portaria 272 de 10.3.04, que designou diversos funcionários da Divisão de Pesquisa, ADRIANO MADEIRA, 4873.6, gerente de qualidade, MÁRCIA REGINA THEWES, 25584.4, gerente técnico, ELTON JOSÉ FLORES COELHO, 31130.8, gerente técnico, KAREN DORNELLES SCHERER, 5620.0, SÔNIA SILVA KRIGGER, 3563.4, LUÍS FERNANDO FALAVIGNA DOS REIS, 2205.3, ROSEMARY MÍRIAM DERLAM DE SOUZA, 1767.3, IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 1399.5, CARMEM R. MARODIN MAIZONAVE, 1799.6, LUCIANA MONTEIRO MOURA, 3527.9, para formarem a Equipe da Qualidade da Divisão de Pesquisa, de 1º.7.04 a 30.6.05, através da Portaria 752 de 2.9.04 (processo 3.895.04.0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ, 343.4, cobrador, AA403E9, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Cobrança, da Unidade de Comercialização, da Superintendência Financeiro Comercial, 14150001, 31501024, durante o impedimento do titular VALDAIR GABRIEL KUHN, 669.2, cobrador, AA403E9, por motivo de licença-nojo, de 15 a 22.6.04, através da Portaria 297 de 7.7.04. **(Retificado)**

# Anexos

## CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 742 de 30.8.04 (processo 3.3625.04.1).

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 742

1	T.	3362/1	JORGE MIGUEL MELO ZÁQUIA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Licença-Prêmio	23.8.04 a 6.9.04
	S.	4547/6	VALDOMIR PEDROSO VIEIRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.A.01		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
2	T.	3574/1	MAGDA REGINA ROLIM/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.06	Licença-Prêmio	19.7.04 a 2.8.04
	S.	3771/3	ANA CRISTINA LINCK CALERO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Cadastro de Água 201/11225					
3	T.	3771/3	ANA CRISTINA LINCK CALERO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.04	Substituição de outra Função Gratificada	19.7.04 a 2.8.04
	S.	2555/1	PAULO RICARDO PEREIRA ROCHA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.C.04		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000 com Gratificação Tributária					
4	T.	31698/4	PEDRO SILVA DE OLIVEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06	Licença-Prêmio	16.8.04 a 14.9.04
	S.	4498/2	VALDIR ROCHA DA SILVA /Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
5	T.	2473/7	EDMILSON DE NOVAES ROCHA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03	Licença para Tratamento de Saúde	13.8.04 a 20.9.04
	S.	25045/6	MARIA CRISTINA DOS S.BAPTISTA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.10		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 755 de 2.9.04 (processo 3.3625.04.4).

### RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 755

1	T.	30661/3	FERMINO SOARES DOS SANTOS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07	Licença por Acidente de Trabalho	24.8.04 a 31.8.04
	S.	4550/0	FAUSTINO JOSÉ COSTA SOARES/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
2	T.	3172/4	MANOEL BRASIL DE ASSUNÇÃO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Licença-Prêmio	23.8.04 a 6.9.04
	S.	31304/9	EZEQUIEL PEREIRA LOPES/Auxiliar de Serviços Gerais/AC-2.03.02.D.07		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					

# Despachos

## SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL:

**Processo 1.41185.04.8** - Defere, em 20.8.04, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/04, apresentado por BEM-HUR RAFAEL DEPORTE COSTA, 61603.7, desenhista, da Secretaria do Planejamento Municipal, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 1.27972.04.6** - Defere, em 30.8.04, a contar de 4.3.02, o pedido de redução do número de horas-aula semanais, em função de tempo de docência e da idade, apresentado por IARA PEDROSO ALVES, 12203.6, professora, da Secretaria Municipal

de Educação, com base no artigo 38 da Lei 6151/88.

**Processo 1.34850.04.0** - Indefere, em 27.8.04, o pedido de concessão da vantagem do artigo 70 da Lei 6309/88, alterado pela Lei 7691/95, apresentado por VERA REGINA VISINTAINER LEITE BALDASSO, 13084.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

## GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA:

**Processo 1.43343.04.0** - Concede, em 11.8.04, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

## SMED

47361.1 - VÂNIA MARIA PAGANELLA MULITERNO  
3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 21.9.89 a 20.9.94.

51947.0 - ROSALINA BLASÍDIO DE FREITAS  
1 mês = 2 meses referente ao quinquênio de 27.1.92 a 26.1.97.

52263.1 - FERNANDA S. DE CAMPOS MATOS  
3 meses = 6 meses referente ao quinquênio de 6.3.92 a 5.3.97.

## SMS

33990.3 - MARIA LUIZA BRAUNER BARCELLOS  
2 meses = 4 meses referente ao quinquênio de 13.1.81 de 12.1.86.

## GESTORA D, DA ASSESSORIA EM LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, DA CEGEP, DA SMA:

**Processo 1.24677.04.3** - Defere, em 31.8.04, o pedido de JUÇARA TEIXEIRA SIQUEIRA, 56667.9, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo por licença por motivo de doença em pessoa da família, código 51, o registro da falta, código um, do dia 31.3.04, constante em seus assentamentos funcionais, com base nos pronunciamentos dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**Processo 1.34617.04.3** - Defere, em 31.8.04, o pedido de abono das faltas, código 10, dos dias 4 e 8.5.04, constante nos assentamentos funcionais de HELITA PATRÍCIA SILVA CRUZ, 73580.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.37717.04.9** - Defere, em 31.8.04, o pedido de abono das faltas, código um, dos dias 1º, 12, 15, 25 e 26.9.03, constante nos assentamentos funcionais de SHIRLEY LOPES DE FRAGA, 18727.8, operária CLT, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

**Processo 1.38078.04.0** - Defere, em 31.8.04, o pedido de abono dos atrasos, código três, dos dias 6, 7, 14 e 21.5.03, constante nos assentamentos funcionais de NEUSA MARIA DE OLIVEIRA, 49834.5, telefonista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

## DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

**Processo 1.45735.98.0** - Torna sem efeito, em 31.8.04, em relação ao ex servidor LUTERO ARNO RENCK, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 727 de 12.2.98, exclui a réplica e defere, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, formulado através da Certidão de Tempo de Contribuição n.º 19722001.1.00077/96.0, emitida em 6.4.04, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1245 dias:

RGPS/INSS: 1245 dias = 3 anos 5 meses 0 dia.

- CICI: de 1º.12.63 a 30.4.67.

**Processo 1.57774.02.1** - Defere, em 2.9.04, em relação a MÁRIO ADALBERTO CORRÊA MOTTA, 77672.4, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o dis-



posto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 654 dias:

Regime Próprio/Estado: 654 dias = 1 ano 9 meses 19 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 27.3.78 a 27.5.80.

**Processo 1.18233.04.0** – Indefere, em 1º.9.04, o pedido de revisão quanto à referência, requerida através deste processo, por HÉLIO FERNANDO DE BARROS, 398.8, do Departamento Municipal de Habitação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.32109.04.0** - Defere, em 31.8.04, em relação a JAIR GONÇALVES RUBIRA, 16791.6, pedreiro, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2204 dias:

RGPS/INSS: 2204 dias = 6 anos 0 mês 14 dias.

- Alicerce S.A. Ind. E Com. da Construção: de 19.11.75 a 7.4.76;
- Aresta Emp. de Mão-de-Obra Ltda.: de 1º.6.76 a 2.7.76;
- Mello Pedreira S.A. Eng. e Construções: de 5.8.76 a 23.8.76;
- Régis Ribeiro Baldino P. Cia. Ltda.: de 24.8.76 a 1º.12.76;
- Construtora Pegoraro Ltda.: de 7.1.77 a 1º.3.77;
- Edusa S.A. Edificações Urbanas: de 6.6.77 a 27.7.77;
- Silva, Chaves e Cia. Ltda.: de 10.11.77 a 9.12.77;
- Fato Const. e Incorporações Ltda.: de 9.8.77 a 12.8.77;
- Empreiteira Pinheiro Ltda.: de 17.6.78 a 1º.8.78;
- Suemil Empreendimentos Imobiliários Ltda.: de 4.9.78 a 7.10.78;
- Coemi Const. e Emp. Imobiliários S.A.: de 26.1.79 a 21.3.79 e de 23.5.79 a 19.7.79;
- Elevada Serviços de Construção Civil Ltda.: de 4.4.79 a 18.5.79;
- Osmar Andriotti: de 26.9.79 a 31.10.79;
- Eimobra Mão-de-Obra e Materiais de Construção Ltda.: de 12.6.80 a 19.6.80;
- Empreiteira Predial Ltda.: de 23.6.80 a 4.3.81;
- Tilton Brugger e Cia. Ltda.: de 18.3.81 a 18.8.81;
- Companhia Estadual de Silos e Armazéns: de 13.5.82 a 10.8.82;
- Néelson Maltz Eng. e Construções Ltda.: de 28.11.78 a 10.1.79;
- Casil Empr. Gerais de Engenharia Ltda.: de 14.4.76 a 28.5.76;
- Concrefor Com. e Mão-de-Obra de Concreto Formas L.: de 6.7.76 a 2.8.76;
- Sul Riograndense de Empreiteiras Ltda.: de 11.10.67 a 20.12.67;
- Com. Ed. R. de Paoli: de 5.1.68 a 3.2.68;
- Pereira Lima e Lockschn Ltda.: de 20.6.68 a 17.7.68;
- Ely Barbosa da Silva: de 1º.10.68 a 29.10.68;
- Reginaldo Ferreira Martins: de 12.11.68 a 17.4.69;
- Gus, Livonius, Maciel de S.A. Eng. Const. Ltda.: de 14.5.69 a 12.6.69;
- Olivo Camozzato e Cia. Ltda.: de 16.6.69 a 21.8.69;
- Darcy Balsamo Meleu: de 17.3.70 a 1º.6.70;
- Olintho Minuzzo: de 2.11.70 a 23.4.71;
- Sport Club Internacional: de 17.9.68 a 7.10.68;
- Empreiteira Rosa da Cruz Ltda.: de 21.11.79 a 3.12.79;
- Alcenor Pereira de Lacerda: de 4.1.80 a 26.1.80;
- Empreiteira Predial Ltda.: de 28.1.80 a 26.5.80;
- Getúlio Barbosa: de 20.1.82 a 1º.2.82;
- Ferraco: de 18.2.82 a 15.3.82.

**Processo 1.40177.04.1** - Concede, em 31.8.04, o pedido apresentado por SUELI LIMISZEWSKI SUSSELA, 53593.0, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a isenção de contribuição previdenciária, de 7.6.03 a 31.12.04, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

**Processo 1.40214.04.4** - Concede, em 31.8.04, o pedido apresentado por MARIA DA GRAÇA DE OLIVEIRA MACHADO, 22465.9, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, a isenção de contribuição previdenciária, de 27.8.02 a 4.4.06, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

**Processo 4866/03** - Defere, em 2.9.04, em relação a LIENE DE LIMA, 2886.0, assessor legislativo I, da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5128 dias:

Regime Próprio/Estado: 5128 dias = 14 anos 0 mês 18 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 9.4.74 a 16.7.84; de 1º.11.90 a 30.1.91 e de 22.12.96 a 28.6.00.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

**Processo 1.32953.04.6** - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem, da Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2004, apresentado por LUZIA SIMONE TORRES, 69819.1, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

**Processo 4.2950.04.9** – Indefere, em 1º.9.04, o pedido apresentado por JOSÉ ROBERTO LIMA SOBREIRO, 498.6, assessor para assuntos jurídicos, ES405NS, objetivando a isenção de imposto de renda, por falta de amparo legal.

A COORDENADORA DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

**Processo 4.3662.04.7** - Defere, em 19.8.04, em relação a MARCELLO DAISSON HAMEISTER, 1669.1, o pedido de averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133/85.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul:

29.7.87 a 31.1.91: 1283 dias

01.4.91 a 21.1.99: 2853 dias

Total registrado: 4136 dias = 11 anos 4 meses e 1 dia.

## Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes entre 16 a 30.9.04, nas respectivas datas:

MATR.	NOME	CPF	DESLIG	SECRET	PROJ.	CURSO	TERMO
89073.1	ROBERTO FONSECA AZAMBUJA	97405183034	19/09/04	GAPLA	00907	ENGENHARIA CIVIL	0001050
84949.7	PIERO BARRETO BEZERRA	97054216091	19/09/04	GP	00121	CIENCIA DA COMPUTAÇÃO	0000938
84607.1	DANUBIA SIMAS	636049060	26/09/04	PGM	00903	DIREITO	0000947
89084.8	IACA MACHADO MACERATA	123176085	19/09/04	SGM	00811	PSICOLOGIA	0001061
88487.4	ALEXANDER CHAGAS LEITAO	653595000	19/09/04	SMA	00112	HISTORIA	0002011
89071.5	BIBIANA SALVADOR C DA COSTA	81014643015	19/09/04	SMAM	00920	GEOGRAFIA	0001048
84459.7	MARIA ELEONORA PUIG BELAN	93520689049	17/09/04	SMAM	00920	ARQUITETURA E URBANISMO	0000953
87755.5	CRISLAINE BARROS DOS SANTOS	82129126049	25/09/04	SMC	00910	ENSINO MEDIO	0002526
87618.5	ALEXANDRE IABOINSKI	74820796020	26/09/04	SMED	00083	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFOR	0000977
89051.7	CATILENE DE BORBA CORSINI	94394784034	19/09/04	SMED	00082	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	0001028
83511.6	DAIANA MARTINS LEMOS	97797391068	20/09/04	SMED	00101	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	0001210
89049.1	DENISE BARCELLOS DA SILVEIRA	93465637020	19/09/04	SMED	00082	PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA	0001026
89428.7	DOUGLAS SANTOS DA SILVA	1224372093	30/09/04	SMED	00083	TECNICO DE INFORMATICA	0001558
84356.5	ELISANGELA CARVALHO BOFF	872940012	30/09/04	SMED	00100	MAGISTERIO	0000485
89559.9	FABIO NEVES MORAES	73691607004	30/09/04	SMED	00083	TECNICO DE INFORMATICA	0001680
89408.9	ITAMAR BUSCHER	7179880025	30/09/04	SMED	00083	TECNICO DE INFORMATICA	0001516
86735.8	JULIANA PAPROCKI DE CASTILHOS	99523884034	26/09/04	SMED	00083	PEDAGOGIA - MULTIMEIOS E INFOR	0001008



## EXTRATO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO DE ATA CONCORRÊNCIA 1/04

PROCESSO 001.0001264.04.4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica a exclusão da ata de registro de preços conforme termo aditivo de exclusão da empresa Genésio A. Mendes & Cia Ltda, registrado sob o nº 30223 no livro 445-D das fls. 234 até 237 trata da aquisição de medicamentos humanos - Concorrência 1/04, face solicitação de cancelamento deferida em reunião da CDCS realizada em 19.8.04, passando o material descrito na tabela abaixo para a empresa Laboratório Químico Farmacêutico Bérghamo Ltda, conforme termo aditivo a ata registrada sob o nº 30224 no livro 445-D das fls. 238 até 241.

LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BÉRGAMO  
LTDA-CNPJ: 61.282.661/0001-41  
Rua Rafael de Marco, 43 – Taboão da Serra/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG
1002088	Cefuroxima sódica 750mg, injetável	Bérghamo/ Medcef	5,24

ROGÉRIO FIGUEIREDO,  
Gestor.

## SORTEIO CONCORRÊNCIA 13/04 PROCESSO 001.025560.04.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 9 de setembro de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 47 – J. P. Gollen Industria e Comercio Ltda. e Kampo Suprimentos Medico Odontologicos Ltda.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,  
Presidente.

## SORTEIO

TOMADA DE PREÇOS 216/04  
PROCESSO 001.039805.04.2

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 9 de setembro de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 1 – Frigorífico Santanense Ltda. e Quality Brasil Alimentos Ltda.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,  
Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

CONVITE 61/04 – PROCESSO 003.080317.04.9  
OBJETO: Querosene  
ITEM 1 - DAB Comércio de Ferragens Ltda – ME

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2004.

LIÉGE MENTZ,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## ADENDO TOMADA DE PREÇOS 62/04 - DVR

REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MAPA DIGITAL, MODEM BASE E SOFTWARE DE GERENCIAMENTO RASTREAMENTO VIA GPS

NOVA ABERTURA: 24.9.04 às 15h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, retifica a especificação detalhada do

Software de gerenciamento do presente Edital, informando que “deverá operar com o sistema Windows.”

Outrossim, informamos que fica alterada a data de abertura do presente certame para 24 de setembro de 2004, às 15h30min.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2004.

CELINA RITT BLAZINA,  
Diretora da Divisão de Materiais

## RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO 124/04 – PROCESSO 003.080281.04.4  
OBJETO: Coletores de dados  
ITEM 1 - Agisul Produtos Industriais Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2004.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,  
Chefe da Seção de Compras.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.039922.04.9  
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.  
CONTRATADA: Eletromedsul Ltda.  
OBJETO: Substituição do tubo do RX, referente PA 333/04.  
VALOR: R\$ 1.290,00.  
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.039924.04.1  
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.  
CONTRATADA: Líder Elétrica de Motores Ltda.  
OBJETO: Conserto de ventilador Cirrus, referente PA 109/04.  
VALOR: R\$ 145,00.  
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.039923.04.5  
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.  
CONTRATADA: Líder Elétrica de Motores Ltda.  
OBJETO: Conserto bateadeira industrial, referente PA 307/04.  
VALOR: R\$ 405,00.  
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2004.

SANDRA FAGUNDES,  
Secretária Municipal da Saúde.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA 10 PROCESSO 005.1724.04.5

OBJETO: Contratação de empresa para a locação de uma frota de sete caminhões dotados de equipamentos compactadores de lixo, com capacidade mínima de 15m³, à diesel, com motorista.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, designada conforme Portaria 175/04, de conformidade com a legislação em vigor, comunica a alteração do Edital em epígrafe, publicado no dia 16 de agosto de 2004.

A data da abertura fica prorrogada para o dia 11 de outubro de 2004, às 9 horas, na sala 25 (Auditório) do DMLU, sito na Av. Azenha, 631, bairro Azenha, Porto Alegre/RS.

Cópias do Edital e suas devidas alterações, estarão a disposição dos interessados no Setor de Licitações do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, 3º andar, onde poderão ser obtidas maiores informações, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h30min, telefone 0(XX) 51 – 3289-6907. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br. Quaisquer

dúvidas poderão ser dirimidas no referido Setor.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2004

JOÃO CARLOS PEREIRA,  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 144/03

PROCESSO 005.003261.02.6  
CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.  
CONTRATADA: Companhia Riograndense de Saneamento  
OBJETO: Convênio - Em relação à CORSAN: O tratamento e a disposição de efluentes líquidos (lixiviado e chorume) provenientes do Aterro Sanitário da Extrema – Lami, e do Aterro Santa Tecla, em Gravataí – RS.

Em relação ao DMLU: O recebimento e a destinação dos resíduos sólidos classes II e III produzidos pelas unidades da CORSAN situadas nos municípios de Porto Alegre, Gravataí, Cachoeirinha e Esteio no Aterro Sanitário Metropolitano Santa Tecla, Gravataí – RS.

PRORROGAÇÃO: de 26.12.03 a 31.3.04  
MODALIDADE: Convênio

Porto Alegre, 6 de setembro de 2004.

ANGELA MARIA VARGAS,  
Diretora Administrativa.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTRATOS DE CONTRATAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a assinatura da seguinte contratação:

CONTRATADA: Sulcalhasul Indústria e Comércio Ltda.;  
OBJETO DA CARTA-CONTRATO: Prestação de serviços de conserto do telhado do prédio da Incubadora Empresarial Tecnológica – IETEC;  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: alteração da dotação orçamentária;  
ASSINATURA: 2.9.04;  
PROCESSO 001.026297.04.3.

CONTRATADA: Sulcalhasul Indústria e Comércio Ltda.  
OBJETO DA CARTA-CONTRATO: Prestação de serviços de conserto do telhado do prédio da Incubadora Empresarial Tecnológica – IETEC  
PREÇO: R\$ 11.200,00;  
ASSINATURA: 26.8.04;  
PRAZO: 15 dias  
PROCESSO 001.026297.04.3  
BASE LEGAL: Dispensa de Licitação, com Embasamento Legal no artigo 24, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2004.

EDSON SILVA,  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**EXTRATO DE  
ADITAMENTO DE  
CONTRATO 16A/04**

**MODALIDADE:** Convite 10/04  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** E. Fioreze  
**OBJETO:** Prestação de serviços de impressão do informativo de bordo "Coletivo".

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em seis meses, estendendo-se de 23.9.04 a 22.3.05.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

**EXTRATO DE ADITAMENTO  
DE CONTRATO 17A/04**

**MODALIDADE:** Convite 12/04  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense  
**CONTRATADA:** E. Fioreze  
**OBJETO:** prestação de serviços de impressão do jornal "Volante".

O período de vigência do contrato original fica prorrogado em 12 meses, estendendo-se de 15.9.04 a 14.3.05.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2004.

**DANIEL MAIA,**  
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**ATO ADMINISTRATIVO  
100**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem, através deste ato administrativo, revogar unilateralmente a permissão de uso deferida em favor de Luiz Soares da Silva, nos termos do Processo 004.001629.01.8.

**ATO ADMINISTRATIVO  
101**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia do Município de Porto Alegre, criada pela Lei Municipal 2.902 de 30 de dezembro de 1965, por seu Diretor Geral, Flávio José Helmann da Silva, concede permissão de uso à Associação Comunitária dos Moradores do Loteamento Wenceslau Fontoura, de uma área sito à rua 1952 (H), Loteamento Wenceslau Fontoura, Bairro Rubem Berta, no quarteirão formado pela rua 1949 (D), rua 1951 (G) e rua 1952 (H), com área de 722,60 m<sup>2</sup>, conforme descrição constante do Termo de Permissão de Uso, anexa no Processo 004.002958.03.1.

Porto Alegre, 13 de agosto de 2004.

**FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,**  
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**DISPENSA DE  
LICITAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação  
**CONTRATADA:** Excelsior S.A. Hotéis de Turismo-Ritter Hotéis.-CGC: 92.995398/0001-61  
**ENDEREÇO:** Rua Largo Vespasiano Júlio, 55, Bairro: Centro – Porto Alegre/RS.; 90.035-040.  
**OBJETO:** Contratação para fornecimento de serviços de hotelaria auditório e salas para atender a necessidade de acomodação de palestrantes, participantes e conferencistas que participarão do VI ENEJA – Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos  
**VALOR:** R\$ 99.250,00 custo limite total.  
**DOTAÇÃO:** 1502-2086-339039.230100-20  
**PRazos:** O prazo de execução da presente contratação será de 8 a 11 de novembro de 2004.  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 24, IV da Lei Federal 8666/93.  
**PROCESSO 001.034785.04.3**

Porto Alegre, 5 de setembro de 2004.

**MARIA DE FATIMA BAIERLE,**  
Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO  
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**AVISO DE JULGAMENTO  
DE RECURSO  
HABILITAÇÃO  
PREGÃO 26/04**

O Diretor Administrativo da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, referente ao Pregão 26/04, que trata da contratação de empresa especializada para fornecimento de um sistema de gestão previdenciária, julga indeferidos os recursos interpostos pelas empresas Techne Engenharia e Sistema Ltda. e Sondalmaré S/A. Permanece indicada como vencedora, desta fase, a empresa Sondalmaré S/A, conforme ata emitida no ato licitatório à disposição no Setor de Licitações.

**CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,**  
Diretor Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES  
**CONCORRÊNCIA 1/04**

**OBJETO:** Concessão do serviço público de transporte seletivo direto para atendimento dos Bairros Belém Novo e Restinga

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, comunica aos interessados que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

**ABERTURA:** 8.10.04, às 9h30min.  
**LOCAL:** Rua João Neves da Fontoura, 7

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, mediante o pagamento de R\$ 22,00, ou gratuitamente nos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) ou [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo fone (51) 3289.4202 ou fax (51) 3289.4277.

**TÚLIO LUIZ ZAMIN,**  
Secretário Municipal dos Transportes.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
GABINETE DO PLANEJAMENTO  
**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 2/04**

**EDITAL 001.041588.03.07**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA OS SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL  
À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA INTEGRADO ENTRADA DA CIDADE – PIEC.**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, informa aos licitantes e a quem interessar possa, que ingressaram com recursos contra o Julgamento das Propostas Técnicas, as seguintes empresas e ou consórcios: Concremat Engenharia e Tecnologia S/A; Consórcio Enger EPT; Geribello Engenharia Ltda e Magna Engenharia Ltda., inconformados com os critérios adotados pela Comissão. O inteiro teor dos recursos poderá ser obtido junto à Comissão, na Rua Siqueira Campos, 1300, 6º andar, sala 618, Porto Alegre-RS. Fica, desde já, aberto o prazo de cinco dias úteis, para aquela (e) que queira apresentar contra-razões na forma do § 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2004.

**JANE TEREZINHA BAUER,**  
Presidenta da Comissão.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**CONCESSÃO DE ISENÇÃO  
DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE -PREVIMPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 478/02, e considerando a confusão existente entre o direito à isenção da contribuição previdenciária até então assegurado pela Emenda Constitucional 20/98, e o direito ao abono de permanência, instituído pela Emenda Constitucional 41/02,

**PRESTA OS SEGUINTEES ESCLARECIMENTOS**

1º) em observância ao direito adquirido, faz jus à concessão de isenção da contribuição previdenciária, com efeitos retroativos, todo aquele servidor ativo que até 30.12.03 tenha implementado integralmente os requisitos para aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, e que tenha permanecido em atividade;

2º) os requisitos a que se refere o item anterior são: 53 anos de idade, 35 anos de contribuição, se homem ou 48 anos de idade e 30 anos de contribuição, se mulher, acrescido do "pedágio" de 20%, e 5 anos no cargo em que se aposentará, e desde que não conte com idade superior a 60 ou 55 anos, conforme se trate de homem ou mulher;

3º) por se tratar de matéria de cunho previdenciário, a concessão da isenção de contribuição previdenciária aos servidores ativos, com base no artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20/98, então vigente, é de competência do PREVIMPA.

4º) não compete ao PREVIMPA a concessão e o pagamento do abono de permanência instituído pela Emenda Constitucional 41/03, eis que tal vantagem não possui natureza previdenciária."

Porto Alegre, 3 de setembro de 2004.

**ROSÂNGELA RODRIGUEIRA FLECK,**  
Diretora-Geral.